



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1732 de 29 de outubro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1732 de 29/10/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA  
Processo: 7838/2013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Objeto: Serviços funerários  
Valor: R\$ 34.600,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### CONTRATO N.º 102/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 102/2013**, celebrado com a empresa APLIKANDO PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA, para realização de Show Artístico com o cantor Domingos da Costa Ferreira “DOMINGUINHOS DO ESTÁCIO”, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no dia 26 de outubro de 2013.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2013.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2013 – (SOSP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6082/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:  
COMPRA 0970/2013
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM OS ITENS 01 AO 09 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.330,35 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
- AGUIA DIESEL, COM O ITEM 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).  
VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.086,35 (SEIS MIL OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).  
COMPRA 0971/2013
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 117,90 (CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
COMPRA 0972/2013
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.285,40 (MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
COMPRA 0974/2013
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM OS ITENS 01 AO 03 E 05 AO 08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.305,20 (SEIS MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
- AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, COM O ITEM 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.180,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS).  
VALOR TOTAL DA COMPRA R\$ 8.485,20 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
COMPRA 0975/2013

- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.746,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).  
COMPRA 0976/2013
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 208,80 (DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
COMPRA 0977/2013
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 687,20 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).  
COMPRA 0978
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 458,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
COMPRA 0979
- KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.249,40 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 21.324,75 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1321/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7525/2013 de 03/10/2013;

**RESOLVE:**

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES - **Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE ANTONIO GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 411/01, MÉDICO II B. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1322/2013 - G.P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7430/2013 de 30/09/2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 331/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1323/2013 - G.P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7485/2013 de 02/10/2013;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **FERNANDA CONCEIÇÃO BERNARDES**, matrícula nº 720/01, TELEFONISTA B. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 1324/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7745/2013 de 10/10/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CELIA REGINA FREITAS DIAS DA ROSA CAETANO**, matrícula nº 641/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1326/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7406/2013 de 30/09/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **VANIA APARECIDA MICHAELI MACHADO**, matrícula nº 134/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM F. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1325/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7403/2013 de 30/09/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CARLA CHRISTIANE MARCELINO**, matrícula nº 1187/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A. Lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1327/2013 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 177 e seus incisos da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7268/2013 de 25/09/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao servidor **ERALDO GOMES MUNIZ**, matrícula nº 635/01, ELETRICISTA DE AUTOS "A", eleito para o quadriênio 2011/2015. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Tendo em vista a licença acima, fica cessada o adicional de insalubridade do servidor em pauta.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos no período de 01/11/2013 à 03/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Resolução n°001/2013**

O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1° - Aprovar o Quadro de Despesas Orçamentarias – LOA 2014.

Art. 2° - Os Conselhos Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social por unanimidade decidiu que o Sr. Evaldo dos Anjos permaneça na moradia, até que o mesmo receba a Casa Popular o qual já foi contemplado e que a previsão de entrega esta para Março de 2014, e que caso aconteça atraso o mesmo permaneça na casa até sua entrega, e que o Sr. Evaldo dos Anjos se responsabiliza pela manutenção e conservação do imóvel.

Art. 3° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada.

As disposições em contrário.

Paty do Alferes 25/10/2013

Priscila de Paula Carius

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social

**TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1520 de 14/12/2012, Pregão Presencial n.º 158/2012, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

20.29.00.10.301.4036.2133 – 3390.30.00 – 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 6038/13 que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**RACHID ELMOR**

